

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Deputado Luiz Nishimori)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

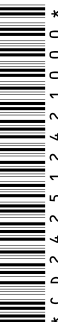
EMENDA

Art. 1º. Inclua-se os “salmonídeos e atuns” do Capítulo 3 da NCM no Anexo VIII do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024.

JUSTIFICATIVA

A proposta aqui apresentada, de inclusão na redução em 60%, tem diversas justificativas, a saber:

- 1. Promoção da Saúde Pública:** Os salmonídeos (como salmão e truta) e os atuns são fontes ricas de proteínas de alta qualidade, ácidos graxos ômega-3, vitaminas (especialmente B12 e D) e minerais essenciais (como selênio e iodo). O consumo regular desses peixes está associado a diversos benefícios à saúde, incluindo a redução do risco de doenças cardiovasculares, melhora da função cerebral e fortalecimento do sistema imunológico. Ao desonerar esses produtos, tornamo-los mais acessíveis à população, incentivando hábitos alimentares mais saudáveis e prevenindo doenças crônicas.
- 2. Fortalecimento da Economia Local:** A indústria pesqueira e aquícola, que inclui a produção de salmonídeos e atuns, desempenha um papel significativo na economia de diversas regiões do Brasil. A desoneração tributária pode estimular o crescimento deste setor, gerando empregos diretos e indiretos, aumentando a renda dos pescadores e aquicultores, e promovendo o desenvolvimento econômico local. Além disso, a medida pode fomentar a competitividade dos produtos nacionais no mercado interno e internacional.
- 3. Sustentabilidade Ambiental:** A inclusão dos salmonídeos e atuns na lista de desoneração da tributação pode ser acompanhada de políticas que incentivem práticas pesqueiras sustentáveis e a aquicultura responsável. Isso ajuda a preservar os estoques de peixes selvagens, protege os ecossistemas marinhos e assegura a sustentabilidade a longo prazo da produção de peixes. A promoção de práticas sustentáveis na pesca e aquicultura contribui para a conservação dos recursos naturais e a biodiversidade.

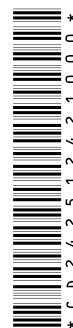


4. Apoio à Indústria Pesqueira: A indústria pesqueira enfrenta desafios como altos custos operacionais, flutuações nos preços de mercado e competição internacional. A desoneração tributária sobre os salmonídeos e atuns pode aliviar parte dessas pressões financeiras, permitindo que as empresas pesqueiras invistam em tecnologias mais eficientes, melhorem suas infraestruturas e aumentem a qualidade dos produtos oferecidos. Isso pode resultar em uma maior capacidade de atender à demanda interna e de exportação.

5. Segurança Alimentar e Nutricional: A desoneração dos salmonídeos e atuns contribui para a segurança alimentar ao diversificar as fontes de proteínas acessíveis à população. Em um contexto de crescente preocupação com a segurança alimentar global, é fundamental assegurar que alimentos nutritivos e de alta qualidade estejam ao alcance de todas as camadas da sociedade. A medida também pode ajudar a mitigar os efeitos da inflação alimentar, mantendo os preços dos peixes em níveis acessíveis.

A desoneração tributária dos salmonídeos e atuns é uma medida que traz múltiplos benefícios à saúde pública, à economia local, à sustentabilidade ambiental e à segurança alimentar. Ao reduzir os custos desses alimentos nutritivos e de alta qualidade, promove uma alimentação mais saudável, apoia a indústria pesqueira e aquícola, e contribui para o desenvolvimento econômico sustentável. Portanto, é uma iniciativa essencial para garantir o bem-estar da população e o fortalecimento da economia brasileira.

Deputado Luiz Nishimori
PSD-PR





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Luiz Nishimori)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD242512421000, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 2 Dep. Sidney Leite (PSD/AM) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

